

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13358-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Direção Cênica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: NM 3 - ÓPERA “O AFIADOR DE FACAS”, DE PIERO SCHLOCHAUER. Período: 02/06/2025 a 05/07/2025. Ensaios: 02/06/2025 a 25/06/2025. Concertos: 27, 28 e 29/06/2025 / 03, 04 e 05/07/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13406 / Regente Convidada

Contratação direta de serviços para Regente Convidada

Contratação Direta / 13399 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 13375 / Músico Convidado – Violino

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violino

Contratação Direta / 13370 / Músico – Percussionista

Contratação direta de serviços para Músico – Percussionista

Contratação Direta / 13362 / Apresentação de Espetáculo de Contos

Contratação direta de serviços para Apresentação de Espetáculo de Contos

Contratação Direta / 13358 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 13338 / Assistente de Coordenação Técnica

Contratação direta de serviços para Assistente de Coordenação Técnica

Contratação Direta / 13337 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 13327 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 13275 / Construção de Elementos Cenográficos

Contratação direta de serviços para Construção de Elementos Cenográficos

Contratação Direta / 13254 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 13174 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 13173 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 13169 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 13166 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Prorrogação – Contratação De Serviços / 13158 / Contratação de Serviços de Recomposição de Piso Tátil

Aguardamos propostas até o dia 22/05/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13358 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DIREÇÃO CÊNICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	OITIS PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 19.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 19/05/2025 a 20/05/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: NM 3 - ÓPERA "O AFIADOR DE FACAS", DE PIERO SCHLOCHAUER.

Período: 02/06/2025 a 05/07/2025.

Ensaios: 02/06/2025 a 25/06/2025.

Concertos: 27, 28 e 29/06/2025 / 03, 04 e 05/07/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Fernanda Vianna como co-diretora cênica no projeto O Afiador de Facas que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção do TMSP.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;